



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362.0001-64

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - ALTERANDO A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 028/2026, DISPONDO SOBRE O ACRESCIMO DE VALOR.

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado: a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA-SP**, inscrita no CNPJ nº 67.360.362/0001-64, sito à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frederico Dias Batista, portador da Cédula de RG. nº 29.852.622-0 e CPF/MF nº 257.359.408-48, ora em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 27.074.858/0001-57, neste ato representado por **DAILMA MAIRA QUEIROZ DOS ANJOS**, portador do RG nº 48.862.306-6, CPF nº 430.695.448-00, com endereço na AV PRESIDENTE HUMBERTO A. CASTELO BRANCO, 1617, APIAI/SP, CEP: 18.320-000, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** alterando a clausula segunda do **CONTRATO n. 028/2026** - com a finalidade de equalizar a planilha:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o termo da Cláusula segunda do Contrato de prestação de serviços nº 028/2026, o qual passará a vigorar nos seguintes termos: -

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: - este termo de aditivo tem por finalidade de alterar o valor inicial do contrato era R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), com o acréscimo de serviços o valor do contrato passa para R\$ 43.142,02 (quarenta e tres mil cento e quarenta e dois reais e dois centavos), acréscimo de R\$ 8.142,02 (oito mil cento e quarenta e dois reais e dois centavo).

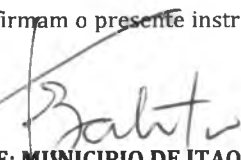
CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para fazer frente as despesas decorrentes a este termo de aditivo na seguinte dotação orçamentária:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:-	ESPECIFICAÇÃO:-
143 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 01.110	Obras e Instalações - Rec. Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do **CONTRATO n. 028/2026**, não afetadas pelos termos do primeiro termo de aditamento contratual ora celebrado.

E por estarem justos e contratados entre si, firmam o presente instrumento de aditamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itaoca/SP, em 10 de junho de 2026.


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAOCA/SP
CNPJ: 67.360.362/0001-64
FREDERICO DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE: DAILMA MAIRA QUEIROZ DOS ANJOS
RG nº 48.862.306-6 e CPF nº 430.695.448-00

Documento assinado digitalmente



DAILMA MAIRA QUEIROZ DOS ANJOS
Data: 11/06/2026 07:48:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1 - _____

RG

2 - _____

RG

DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
Assessor Jurídico
OAB/SP 108.574